PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

PRAÇA ANTONIO PRADO, 10
BARRINHA — EST. DE S. PAULO

L E I Nº 249

de 1º de Dezembro de 1.965

"Abre na Contadoria Municipal, um crédito Especial de cr$. 6.664.703.-(seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e treis cruzeiros).

LUIZ MARCARI, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo usando das atribuições qlhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ÊLE PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de cr$ 6.664.703.(Seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e treis cruzeiros), afim de atender ao pagamento das seguintes despesas:

Dr. José Rondon-	Serv. de extensão de rede de iluminação da Vila Recreio.	Cr$ 3.180.000
Cia. Paulista de Força e Luz -	Fornec. de energia elétrica da iluminação pública.(1964) . . .	Cr$ 41.550
Antonio Gonçalves & Filho-	Fonnecim. de gazolina, oleo e lubrificantes (1964).	Cr$ 612.653
Benedito Chiarelli-	Prestação de serviços mecanicos(964)	Cr$ 627.012
Tadao Kumagai -	Serviços Mecanicos	Cr$ 4.430
Francisco Cassante-	Fornec. de mater. p/ construções. .	Cr$ 154.152
Tralli, Gonçalves & Cia. Ldta.	Serv. mecanicos e fornec. de peças (1.964).	Cr$ 89.814
Instituto de Previdencia do Estado-	Pagto, de contrib. relativa a Dezembro de 1.964.	Cr$ 13.608
Associação Brasileira de Municipios-	Anuidade de 1.964 .	Cr$ 10.000
Coletoria Federal em Sertaozinho	-Pgto. de averbações diversas.	Cr$ 42.256
Cartorio do 1º Oficio de Sertãozinho	- Firmas e autenticações diversas	Cr$ 3.900
BLOKRET BARRINHA SA-	Jaboticabal - Juros de arrescimo por fornecimento de lajotas á prazo . . .	Cr$ 381.128
PORTO S.A.- S.Paulo-	fornecim. de laminas para a motoniveladora.	Cr$ 265.600
IRMÃOS SAGULA LDDA	-Serv. de recautchutagem de pneus de motoniveladora.	Cr$ 783.500
	TOTAL	Cr$ 6.664.703

Artigo 2º- o Presente Crédito será coberto com os recurso do superavit verificado no exercicio de 1.964.

Artigo 3º= Ésta Lei entrará em vigor nà data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 1º de Dezembro de 1.965.

O Prefeito Municipal

= Luiz Marcari =